



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 06/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 18 de março de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões e iniciada às 07h30, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, além de servidores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL: o **Projeto de Lei nº 17/2026**, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências – após a leitura do artigo 1º, que quantifica o número de cargos criados, a vereadora Tânia Maion agradeceu a Comissão por ter aceitado que a matéria continuasse tramitando por mais uma semana, o que permitiu a realização de reunião e a sua manifestação favorável ao projeto. Os vereadores Carlinhos Silva e Coronel Welyngton Alves da Rosa também apresentaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos; e, o **Projeto de Lei nº 19/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a admitir o cumprimento da obrigação de destinação de áreas públicas decorrentes da implantação do Loteamento Mirela mediante a transferência de áreas situadas no Loteamento Krombauer, e dá outras providências – o oficial legislativo fez a leitura de parte do projeto de lei e da Mensagem e Exposição de Motivos, além de apresentar alguns documentos complementares, enviados como anexo ao projeto. Em razão de dúvidas existentes, em especial quanto ao local dos terrenos que inicialmente seriam destinados ao município no próprio Loteamento Mirella, ficou aprovado o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, solicitando o envio de um mapa para melhor visualização dos referidos loteamentos, além da possibilidade de visita ao local para entendimento e posterior emissão de parecer por parte desta Comissão, sendo aprovado, por tanto, que a matéria continuará tramitando até a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h10, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 18 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br